



**DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIAS.S.A.**  
**CNPJ nº 31.095.265/0001-44–NIRE 33.3.0033888-8**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21/10/2021:**  
Ata lavrada em forma de sumário, nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei 6.404/76.  
**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 21/10/2021, às 12h, na sede social da Dunas Transmissão de Energia SA. ("Companhia"), RJ/RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença das Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e alterações ("LSA"). **3. MESA:** Presidente: Sr. Daniel Agustín Bilat; e Secretário: Sr. Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a autorização para assinatura, pela Companhia, dos seguintes documentos: (a) Contrato de Empréstimo ("Credit Agreement"), entre a Companhia e o The Bank of Nova Scotia, (b) Contrato Global de Derivativos entre a Companhia e o SCOTIABANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO, datados em 21/10/2021, bem como o Apêndice ao Contrato Global de Derivativos datado em 21/10/2021, e (c) quaisquer outros documentos de cadastro e/ou formulários (os documentos descritos em (a), (b) e (c) denominados "Documentos Scotiabank"), em virtude do disposto no Art.8, incisos "xxiii" e "xxiv" do Estatuto Social; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, as Acionistas presentes representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar a celebração e assinatura dos Documentos Scotiabank. 5.3. Autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos e assinar os documentos para a efetivação do empréstimo, bem como o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Daniel Agustín Bilat, Presidente da Mesa; Leandro da Silva Reis, Secretário da Mesa; e CYMI Construções e Participações S.A., acionista. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. RJ, 21/10/2021. **Mesa:** Daniel Agustín Bilat–Presidente; Leandro da Silva Reis–Secretário. **Acionista:** CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. Daniel Agustín Bilat; Leandro da Silva Reis. Jucerja nº 4555695 em 26/10/2021.